DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.365, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Abril de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JULIANA ALVES PORTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 4104.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 9515.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 113 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 97.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 141 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 8.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 147 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 200 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 206 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 223 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 233 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 3.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 250 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 339 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 342 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 348 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 419 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 8.220,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 203.920,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 4404.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 9315.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 110 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 121 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -105.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 139 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 232 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -100,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESS

Ficha: 227 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 231 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 248 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 249 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -8.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 341 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 346 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 417 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -8.220,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES -203.920,00

DECRETO Nº 1.366, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$204.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 041 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 051 - 04.122.0047.2061.0000 Publicidade Institucionais 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 099 - 15.451.0180.2012.0000 Manut. dos Serviços Públicos Municipais 900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 143 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 153 - 10.301.0120.2073.0000 Manut. da Estratégia da Saúde da Família 22.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 220 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 250 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 257 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 289 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) 38.550,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 339 - 08.244.0106.2032.0000 Manut. Fundo Municipal Assistência Social 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 342 - 08.244.0106.2032.0000 Manut. Fundo Municipal Assistência Social 9.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 423 - 18.542.0216.2078.0000 Manutenção, Conscientização e Preservação do Meio Ambiente 6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 007 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 009 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 027 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -14.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral -9.140,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 045 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral -34.860,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 093 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 166 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -22.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 178 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -1.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 205 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 228 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -15.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 235 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil -800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 279-12.365.0161.2051.0000 Profissionais do Magistério - Ed. Infantil (60%) -38.550,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 348 - 08.244.0106.2032.0000 Manut. Fundo Municipal Assistência Social -200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 364 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Abril de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JULIANA ALVES PORTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.372, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$160.297,28 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 121 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 105.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 130 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 16.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 138 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 13.186,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 141 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 149 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 12.711,28

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 418-18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Preserv.do Meio Ambiente 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 058 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 060 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 063 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 134 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -40.897,28

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 156 - 10.301.0120.2073.0000 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 175 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 177 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -2.800,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 180 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 210 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -105.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 405 - 11.334.0212.2077.0000 Manutenção do PAT e Banco do Povo -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Abril de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JULIANA ALVES PORTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO